



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAR NA FORMAÇÃO CONTINUADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Rolante/RS, com sede na Rua Bernardo Henrique Bolhke Filho, N° 107, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Educação e Esportes, EUNICE LUZIA SALIM SILVEIRA, e por sua Coordenadora Local do PNAIC/2017, PATRÍCIA CASTILHOS DOS REIS, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 24 da Portaria n° 826/2017 de 07 de julho de 2017, do Ministério da Educação – MEC, realiza Processo Público para seleção dos Formadores Locais no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Novo Mais Educação - PNME, do PNAIC-2017, para o Município de Rolante, nas condições estabelecidas no presente edital, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

São oferecidas 03 (três) vagas paraprofessores formadores locais do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC/2017, sendo cada uma das vagas direcionada a uma das seguintes áreas de atuação: uma vaga para formador da Educação Infantil; uma vaga para formador do 1º ao 3º anos e uma vaga para formador no âmbito do Novo Mais Educação.

A título de bolsa, o FNDE pagará aos Professores Formadores da IES, mensalmente e durante a duração do curso da Formação Continuada de Professores o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Fica eleita a Secretaria Municipal de Educação, para dirimir quaisquer questões oriundas do procedimento previsto neste edital de seleção pública.

2. DOS REQUISITOS

De acordo com o art. 24 da Portaria n° 826/2017-MEC, os formadores locais serão escolhidos dentre candidatos que cumpram concomitantemente os seguintes requisitos:

- a) ser professor da rede pública de ensino;
- b) ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos OU ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
- c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.

Os candidatos também devem comprovar atuação como coordenador pedagógico de instituição de ensino de educação infantil, sendo que, na hipótese de não atuação, poderá comprovar desempenho como professor com práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino na educação infantil.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

3. DAS INSCRIÇÕES

O Período de inscrições será de **22/09/2017 a 27/09/2017**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no horário de expediente do órgão municipal.

Os interessados e aptos ao desempenho da função de professor formador, conforme atribuições definidas pela Portaria nº 826/2017 de 07 de julho de 2017, do Ministério da Educação – MEC, deverão entregar a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos supracitados, ao Coordenador Local, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme a seguir:

- a) Cópia da Portaria de nomeação na rede pública de ensino;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de formação continuada nos últimos 3(três) anos do PNAIC e/ou PNME OU atestado fornecido pela mantenedora de atuação reconhecida como alfabetizador(a) ou Coordenador Pedagógico na rede de ensino;
- c) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos participantes da formação do PNAIC ou do PNME;
- d) Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações nele contidas.

Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no item 2, a seleção ocorrerá mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham e comprovem documentalmente, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) ser profissional do magistério da rede pública;
- b) ter licenciatura; e
- c) possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL

Conforme o art. 40 da Portaria nº 826/2017 do MEC, são atribuições do Formador Local:

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas, e;

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

5. DOS IMPEDIMENTOS

Ficam impedidos de candidatar-se aqueles que se enquadrem no art. 44 da Portaria nº 826/2017 do MEC, portanto, é vedada a participação de Dirigente Municipal de Educação, detentor de Cargo em Comissão ou de cargo eletivo, de direção ou vice-direção.

6. DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados no ato da inscrição.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos em razão de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) dados preenchidos incorretamente.

A implementação efetiva da realização da formação e do início do pagamento de bolsas está condicionada à liberação dos Recursos Financeiros do MEC e FNDE.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O edital de homologação do resultado de seleção do formador local será publicado integralmente no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, em até 03(três) dias após o encerramento das inscrições.

Rolante/RS, 19 de setembro de 2017.

Patrícia Castilhos dos Reis
Coordenadora Local
Portaria de Designação nº117/2013

Eunice Luzia Salim Silveira
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO
PARA FORMADOR LOCAL

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

- Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

- Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO/DOCTORADO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

- Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. TEMPO DE EXPERIENCIA EM ATIVIDADE INERENTE A FUNÇÃO

Empresa contratante: _____
Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____
Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____
Data de início: _____ Data do desligamento: _____

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____.

Rolante, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato